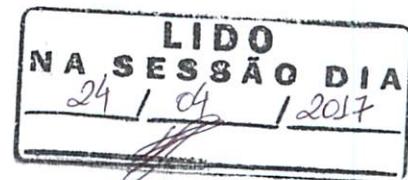




OFÍCIO n. 194/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 20 de abril de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wagner Tavares da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**



Assunto: **Resposta ao Ofício 028/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Respostas à indicação 052/2017 de autoria do vereador Gilberto Vieira de Melo e demais Vereadores.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 028/2017-GP, de 28 de março de 2017, prestarmos as seguintes informações.

• Resposta à indicação 052/2017 – A Celebração de Convenio de Prestação de Serviços entre o Município de Campo Novo do Parecis e o Instituto Lions da Visão.

Informamos que se entende que de fato o Instituto Lions da visão atende aos propósitos públicos em atenção aos pacientes que procuram assistência e por muitas vezes se deparam com as longas filas de espera. Preocupados com esta realidade, em que a assistência que deveria ser oferecida pelo Estado principalmente nas especialidades não tem alcançado nossos usuários do SUS, este município recentemente não tem medido esforços para reativar o Consorcio Intermunicipal de Saúde, que de fato, estará iniciando os atendimentos em meados deste mês. Mesmo assim, o secretário de saúde estará levando esta proposta à Secretaria de Administração para uma ampla discussão das vantagens em oferecer à nossa população atendimentos oferecidos por este renomado Instituto Lions da Visão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPNOVO DO PARECIS - MT  
20/04/2017 07:40 003345 2/2



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,

*Rafael Machado*  
**RAFAEL MACHADO**  
*Prefeito Municipal*